



**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022
EDITAL Nº. 3198/2022**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

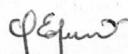
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Terceira do 6º Termo aditivo do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos para iniciar às 24 horas do dia 07/01/2023 e encerra às 24 horas do dia 07/01/2024 (conforme Ofício nº 086/2023/SMS anexa), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido na legislação, mediante celebração de Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes.

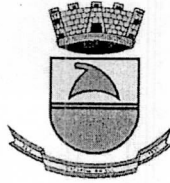
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de fevereiro de 2023.


Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 086/2023/SMS

Caçapava do Sul, 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 136

Em 31/01/23
Janato P.

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 5410/2022, Gente Seguradora S. A.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5410/2022 com a Empresa Gente Seguradora S. A. (Anexo I) para atualização do Contrato.

- A vigência da prorrogação do Contrato 5410/2022, inicia às 24 horas do dia 07/01/2023 e encerra às 24 horas do dia 07/01/2024.

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO
02/02/23
[Signature]

RECEBIDO EM
02/02/23
[Signature]